

PROJETO DE LEI Nº 041, DE 23 DE MAIO DE 2013.
Mesa Diretora

“Inclui o Artigo 23-A e modifica o Artigo 26 na Lei Municipal nº 1.462/13, de 26 de março de 2013, e dá outras providências”.

Art. 1º. Inclui o artigo 23-A e modifica o artigo 26 na Lei Municipal nº 1.462/13, de 26 de março de 2013, que **“Dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Cargos da Câmara de Vereadores de Victor Graeff”**, com a seguinte redação:

“Art. 23-A. O atual servidor ocupante do cargo de Diretor de Expediente, cuja denominação foi alterada para Tesoureiro no art.5º da Lei 1.462/13, fica enquadrado no cargo de Tesoureiro e posicionado no Padrão I da tabela de Padrões de Vencimento – Nível Médio – 40hs.

Art. 26. Ficam extintos os cargos de Atendente Legislativo, Assessor Legislativo e Diretor de Expediente, de provimento efetivo da Lei Municipal nº 1.459/2013”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2013.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Presidente

VALDIR JOSÉ VIEIRA
V. Presidente

AUGUSTO JULIANO LISKA
1º Secretário

MARCELO HENRIQUE KOCH
2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº ____/____.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.
REGIME: URGÊNCIA.

Prezados Vereadores e Vereadora:

O presente P. Lei tem por objetivo realizar inclusão do artigo 23–A e modifica o Artigo 26 na Lei Municipal nº 1.462/13, de 26 de março de 2013 que **“Dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Cargos da Câmara de Vereadores de Victor Graeff”**, para adequar o enquadramento do atual servidor do cargo de Diretor de Expediente para Tesoureiro, pois na legislação anterior, por um equívoco, deixou de constar no capítulo – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.

Desta forma, solicitamos a todos os vereadores na aprovação do presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, externamos nossas cordiais saudações.

Victor Graeff, 23 de maio de 2013.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Presidente

VALDIR JOSÉ VIEIRA
V. Presidente

AUGUSTO JULIANO LISKA
1º Secretário

MARCELO HENRIQUE KOCH
2º Secretário